

**PORTARIA FUNDAJ Nº 126, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001559/2023-71

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001559/2023-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001559/2023-71, cujo objeto é a *“A aquisição de materiais de consumo, por meio de ata de registro de preços, para atender de forma ampla às demandas da Unidade de Artes Visuais e do Museu do Homem do Nordeste, pertencentes à Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte, no desenvolvimento das ações de cunho educativo.”*:

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Juliana Maria da Silva	1043659
Ana Carmen Palhares Ferreira	0435745

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta